Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, mediante as condições estipuladas, **CONVOCA** os cidadãos abaixo relacionados, cujo resultado final foi homologado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, até as 18:00 do dia 23 de novembro de 2026 para se submeterem ao processo de admissão.

Conselheiros Tutelares (SUPLENTE):

01 – Rita de Cássia Savi

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência no Município de Bombinhas há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais e direitos políticos;
- Certidão de antecedentes civil e criminal da Comarca de Porto Belo;
- Atestado da Junta Médica Oficial do Município comprovando estar em pleno gozo da aptidão física e mental para o exercício de conselheiro tutelar;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- Declaração de não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos 5 (cinco) anos antecedentes à escolha;
- Atestado de idoneidade moral, atestada por autoridade dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário;
- Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Comprovante de participação em curso ou evento formativo, cujo objeto seja a legislação de proteção integral a criança e adolescente ou a política de proteção e direitos das crianças e adolescentes;
- Certidão dos filhos menores com CPF

- Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.
Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópia autentica ou fotocópia acompanhadas de documentos originais.
- O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação da convocação no site oficial do Município, para manifestar interesse na vaga e garantir sua convocação.
- Após a apresentação do candidato e a manifestação de interesse na vaga, será concedido o prazo adicional de 02 (dois) dias para a apresentação dos documentos necessários à contratação, conforme relação estabelecida nesta respectiva convocação.

A convocada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, a partir do dia 18 de novembro no período das 12:00 às 18:00, com a documentação descrita acima, até as 18:00 horas do dia 23 de novembro de 2026.

Bombinhas, 17 de novembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração